



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR URIAS

Ofício GAB.:05/2022- GAB. /PU

Pariquera-Açu, 07 de março de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera parcialmente as Leis nºs 482/2013, 612/2015 e 494/2013 e 670/2018 e cria cargos em confiança da Administração Municipal e dá outras providências.

Exmo. Senhor,

Para subsidiar a análise da matéria por este relator, solicito que forneça respostas às indagações a seguir:

1. O cargo de **Diretor de Departamento** se equivale a Secretario Municipal?
2. Qual é a referência e o valor salarial do cargo de **Diretor de Departamento** ?
3. O cargo de **Diretor de Executivo** se equivale a Secretario Municipal?
4. Qual é a referência e o valor salarial do cargo de **Diretor de Executivo**?

Sem mais para o momento, desde já certo de poder contar com vossa atenção, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR URIAS
Vereador e relator da CCJR

Exmo. Senhor
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito do Município de Pariquera-Açu.